CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 31 de março de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos
Para: Consultor Legislativo - 04

Referencia:
Processo: nº 1884/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 66/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 66/2025, que dispõe sobre a jornada de trabalho nas contratações pela Administração Pública Municipal de fornecimento de mão de obra ou de serviços terceirizados.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:
Ao Consultor Dr. Marcos Cesare, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300390031003000350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE GOMES CALLADO MORAES:36912137822 Data: 01/04/2025 14:30:28